

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

QUARTO ADITAMENTO AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
DE AÇÕES E CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS

Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos ("Aditamento"), por e entre:

ROBSON CAMPOS DOS SANTOS CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda das Paineiras, nº 198, Aldeia da Serra, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06519-305, portador da carteira de identidade RG nº 22.999.129, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.233.538-38 ("Robson");

GUSTAVO DANZI DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 59, ap. 301, Parnamirim, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52060-030, portador da carteira de identidade RG nº 5.912.690, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.064.264-65 ("Gustavo");

IGOR DE ANDRADE LIMA GATIS, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 196, ap. 204, Boa Viagem, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-065, portador da carteira de identidade RG nº 5264567, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.546.014-13 ("Igor");

FELIPE VALENÇA DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar nº 2366, ap. 501, Piedade, Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54410-000, portador da carteira de identidade RG nº 4894299, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 962.097.044-68 ("Felipe" e, em conjunto com Robson, Gustavo, Igor, os "Alienantes Pessoas Físicas");

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA., fundo de investimento em participações, com sede na Praia de Botafogo, 501, bloco 01, sala 501, Botafogo, CEP 22.250-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.430.554/0001-07, neste ato representado por seu gestor, Siguler Guff Gestora de Investimentos (Asset Management) Brasil Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Horácio Lafer, nº 160, sala 42, Itaim Bibi, CEP 04538-080, inscrita no CNPJ/MF 13.772.037/0001-80 ("FIP" e, em conjunto com os Alienantes Pessoas Físicas, os "Alienantes"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Agente Fiduciário").

Os Alienantes e o Agente Fiduciário são doravante denominados em conjunto como as "Partes" e, individualmente, a "Parte";

e, ainda, como interveniente anuente:

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Horácio Lafer, nº 106, cj. 41, Itaim Bibi, CEP 04.538-080, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.446.280/0001-90, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia");

CONSIDERANDO QUE, em 2 de março de 2021, as Partes e a Companhia celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato"); e

CONSIDERANDO QUE, nos termos do Contrato, as Partes resolvem aditar o Contrato para refletir a previsão de redução do percentual de ações de emissão da Companhia alienadas fiduciariamente pelos Alienantes ao Agente Fiduciário de 51% (cinquenta e um por cento) de ações alienadas fiduciariamente para 49% (quarenta e nove por cento) e ajustar o percentual da Remuneração indicado nas Obrigações Garantidas descritas no Anexo III ao Contrato.

CONSIDERANDO QUE, a Companhia emitirá debêntures conversíveis em ações, conforme Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Companhia, no valor de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Debêntures Conversíveis"), as Partes resolvem aditar o Contrato para prever que caso as Debêntures Conversíveis sejam convertidas, os Alienantes deverão tomar todas as medidas necessária para manter o Percentual Obrigatório.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Aditamento de acordo com os seguintes termos e condições:

1. A Cláusula 2.1.2 do Contrato será alterada para prever a redução do percentual de ações de emissão da Companhia alienadas fiduciariamente pelos Alienantes ao Agente Fiduciário, passando referido percentual de 51% (cinquenta e um por cento) para 49% (quarenta e nove por cento) do total do capital social da Companhia, condicionado, nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022, ao pagamento das amortizações de 01 de fevereiro de 2023 (conforme prorrogada) e de 02 de março de 2023 indicadas na Escritura de Emissão ("Condição"). Dessa forma, uma vez verificada a Condição, a respectiva cláusula passará a vigorar com a seguinte redação:

“2.1.2 As Partes acordam desde já que, previamente à integralização (i) das Debêntures da Segunda Série, deverá ser celebrado um aditamento ao presente Contrato, nos termos do Anexo II, com a finalidade de alterar o Anexo I do Contrato, de modo que o número de "Ações Atuais" e o "Percentual Obrigatório" passarão a ser igual ao número de ações de emissão da Companhia que representem 42% (quarenta e dois por cento) do total do capital social da Companhia ("Integralização das Debêntures da Segunda Série"), e (ii) das Debêntures da Terceira Série, deverá ser celebrado um aditamento ao presente Contrato, nos termos do Anexo II, com a finalidade de alterar o Anexo I do Contrato, de modo que o número de "Ações Atuais" e o "Percentual Obrigatório" passarão a ser igual ao número de ações de emissão da Companhia que representem 51% (cinquenta e um por cento) do total do capital social da Companhia ("Integralização das Debêntures da Terceira Série"). O percentual de 51% (cinquenta e um por cento), conforme indicado no item (ii) acima, será reduzido para 49% (quarenta e nove por cento) do total do capital social da Companhia, condicionado ao efetivo pagamento das amortizações de 01 de fevereiro de 2023(conforme prorrogada) e de 02 de março de 2023 indicadas na Escritura de Emissão; respeitando-se, em ambos os casos acima, a proporcionalidade entre as ações detidas por cada Alienante em relação ao total das Ações Atuais.”

2. Verificada a Condição, em razão da alteração indicada no item 1 acima: (i) o Anexo A a este Aditamento substituirá integralmente o Anexo I ao Contrato. As Partes desde já concordam que as Ações Alienadas no Anexo A (e, conseqüentemente, no Anexo I ao Contrato) passarão ser as Ações Alienadas, conforme indicado no Contrato, independentemente de qualquer outra formalidade; e (ii) as definições de "Percentual Obrigatório", as "Ações Atuais" e toda e qualquer referência ao percentual de 51% (cinquenta e um por cento), incluindo, sem limitação o indicado no Anexo II ao Contrato, serão automaticamente alteradas para passar a refletir corretamente o número de ações alienadas fiduciariamente nos termos do presente aditamento.

3. Adicionalmente, em virtude da emissão das Debêntures Conversíveis, as Partes resolvem alterar a Cláusula 2.4. do Contrato passará a vigor da seguinte forma e incluir a Cláusula 2.4.1. conforme abaixo:

“2.4. Os Alienantes obrigam-se a fazer com que as Ações Alienadas representem sempre, até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, o Percentual Obrigatório aplicável, sendo, portanto, vedada a subscrição ou aquisição pelos Alienantes ou terceiros de ações, salvo na hipótese de conversão das debêntures conversíveis a serem emitidas por meio do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Companhia, no valor de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Debêntures Conversíveis”), sendo que neste caso os

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

Alienantes deverão tomar todas as medidas necessárias e suficientes para compor o Percentual Obrigatório dentro do prazo de 15 dias úteis a contar da data da conversão.

2.4.1. Na hipótese mencionada na Cláusula 2.4., os Alienantes se comprometem a notificar os Debenturistas em até 1 (um) dia útil da conversão, apresentando a cópia do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia comprovando a averbação da presente garantia em ações em quantidade correspondente ao Percentual Obrigatório.”

4. Ainda, o Anexo B a este Aditamento substituirá integralmente o Anexo III ao Contrato. As Partes desde já concordam que as Obrigações Garantidas no Anexo B (e, conseqüentemente, no Anexo III ao Contrato) passará a ser a descrição das Obrigações Garantidas, conforme indicado no Contrato, independentemente de qualquer outra formalidade.

5. Para os fins legais, os Alienantes apresentam neste ato a Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa, conforme o caso) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo contribuições sociais) expedida, conjuntamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cuja cópia constitui (e constituirá) o Anexo C a este Aditamento.

6. Todas as declarações e garantias contidas no Contrato são ora ratificadas, inclusive com relação às ações objeto deste Aditamento e os Direitos Econômicos delas decorrentes.

7. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Aditamento deverão ter a definição a eles atribuída no Contrato.

8. Todas as demais disposições do Contrato são ora ratificadas e permanecem em pleno vigor e eficácia, aplicando-se de igual forma às Ações Alienadas elencadas no Anexo A e a descrição das Obrigações Garantidas indicadas no Anexo B ao presente Aditamento.

9. Este Aditamento constitui parte integrante do Contrato, para todos os fins de direito.

10. As Partes concordaram expressamente no Contrato em se submeter às autoridades judiciárias brasileiras para processar e julgar ações decorrentes ou relacionadas a este Aditamento, ficando eleito exclusivamente o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste ou relativos a este Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

11. Este Aditamento será registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da sede da comarca de cada uma das Partes em até 20 (vinte) dias contados da data de sua assinatura.

12. Para fins de registro, as Partes atribuem ao presente Aditamento o valor de R\$1,00 (um real).

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Aditamento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, em conjunto com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

(Página de assinaturas 1/8 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

ROBSON CAMPOS DOS SANTOS

DocuSigned by:
Robson Campos dos Santos Cruz
Assinado por: ROBSON CAMPOS DOS SANTOS CRUZ:17123353838
CPF: 17123353838
Data/Hora da Assinatura: 2/13/2023 | 12:00:30 PM PST

E8379695C55D4E198FBD17A2B83BFC7F

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

(Página de assinaturas 2/8 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

GUSTAVO DANZI DE ANDRADE

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE:03806426465
CPF: 03806426465
Signing Time: 2/12/2023 | 11:20:07 AM PST

C4864905E1574E04AFC0965421DBBA6

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

(Página de assinaturas 3/8 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

IGOR DE ANDRADE LIMA GATIS

DocuSigned by:
Igor de Andrade Lima Gatis
Signed By: IGOR DE ANDRADE LIMA GATIS:03854601413
CPF: 03854601413
Signing Time: 2/13/2023 | 6:30:17 AM PST

8E9AB805DB714AB4A8A69D034908BC9A

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

(Página de assinaturas 4/8 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

FELIPE VALENÇA DE SOUSA

DocuSigned by:

Assinado por: FELIPE VALENÇA DE SOUSA-96209704468
CPF: 96209704468
Data/Hora da Assinatura: 2/13/2023 | 10:29:40 AM PST

55D95F54DF894E47B1FD90D5C0E3C697

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

(Página de assinaturas 5/8 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

DocuSigned by:
Cesar de Oliveira Collier
Assinado por: CESAR COLLIER DE OLIVEIRA/76704505415
CPF: 76704505415
Data/Hora da Assinatura: 2/13/2023 | 11:22:25 AM PST
ICP-Brasil
71B6BC4EF42C498B94B85A80F8E63AAD

DocuSigned by:
Fernando Crisol Arakaki
Assinado por: FERNANDO CRISOL ARAKAKI/34343364860
CPF: 34343364860
Data/Hora da Assinatura: 2/13/2023 | 10:03:21 AM PST
ICP-Brasil
E6AF23E831354966B2A092F17A7BEF8A

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

(Página de assinaturas 6/8 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Flavio Mambreu Menezes
Assinado por: FLAVIO MAMBREU MENEZES:13553405864
CPF: 13553405864
Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 | 11:38:48 AM PST
CC1044A32F8E4713B8DA45ED000B3FBC

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
Signed By: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE:03806426465
CPF: 03806426465
Signing Time: 2/12/2023 | 11:21:03 AM PST
C4864905E1574E64A4FCD965421DBBA6

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

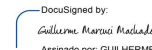
(Página de assinaturas 7/8 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.

DocuSigned by:

Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 08972984620
Data/Hora da Assinatura: 2/12/2023 | 10:14:09 AM PST

2DE8E050B6FD48F4924B1F14D980DC2C

DocuSigned by:

Assinado por: GUILHERME MARCUCI MACHADO
CPF: 37323730880
Data/Hora da Assinatura: 2/13/2023 | 4:09:15 AM PST

8064DEDC11554901A7D15BB6B9223870

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

(Página de assinaturas 8/8 do Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos, celebrado entre Robson Campos dos Santos Cruz, Gustavo Danzi de Andrade, Igor de Andrade Lima Gatis, Felipe Valença de Sousa, Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Acqio Holding Participações S.A.)

Testemunhas:

1. DocuSigned by:

3ED63745021E45C...
Nome: Lilian Cristina Lang
CPF: 20096827858

2. DocuSigned by:

27F8627FF2B846C...
Nome: Felipe Maroni Picchetto
CPF: 405.303.488-45

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

ANEXO A AO ADITAMENTO

ANEXO I

AÇÕES ALIENADAS

ACIONISTA	QUANTIDADE	PERCENTUAL DO CAPITAL SOCIAL
Robson	156.126	1,52%
Gustavo	147.260	1,43%
Igor	102.397	0,99%
Felipe	49.416	0,48%
FIP	4.586.705	44,58%
Total	5.041.904	49,00%

ANEXO B AO ADITAMENTO

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

(Termos utilizados neste Anexo III que não estiverem definidos aqui ou no Contrato têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão, conforme aplicável).

Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão será de R\$49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), na Data de Emissão, sendo que (i) o valor de todas as Debêntures da Primeira Série será de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), (ii) o valor de todas as Debêntures da Segunda Série será de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e (iii) o valor de todas as Debêntures da Terceira Série será de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
Quantidade/Valor Nominal Unitário	34.000 (trinta e quatro mil) debêntures, sendo (i) 24.000 (vinte e quatro mil) debêntures da primeira série (" <u>Debêntures da Primeira Série</u> "), cada uma com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (" <u>Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série</u> "), (ii) 5.000 (cinco mil) debêntures da segunda série (" <u>Debêntures da Segunda Série</u> "), cada uma com valor nominal unitário de R\$2.000,00 (dois mil reais) na Data de Emissão (" <u>Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série</u> "), e (iii) 5.000 (cinco mil) debêntures da terceira série (" <u>Debêntures da Terceira Série</u> "), cada uma com valor nominal unitário de R\$3.000,00 (três mil reais) na Data de Emissão (" <u>Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série</u> ") e, em conjunto com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, o " <u>Valor Nominal Unitário</u> ").
Remuneração	100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de <i>spread</i> de (i) 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, até 13/02/2023 (inclusive) e (ii) 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, a partir de 13/02/2023 (exclusive), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

	respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão (" <u>Remuneração</u> ").
Pagamento da Remuneração	A Remuneração das Debêntures será paga mensalmente, sempre no dia 2 de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento em 2 de abril de 2021 e o último na Data de Vencimento.
Data de Vencimento	2 de março de 2024
Pagamento do Valor Nominal Unitário	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado da seguinte maneira: I. Com relação às Debêntures da Primeira Série, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 7 (sete) parcelas, sendo: (a) a primeira parcela, no valor correspondente a 14,2900% (quatorze inteiros e dois mil e novecentos décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devida em 2 de setembro de 2022; (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 16,6667% (dezesseis inteiros e seis mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devida em 1 de fevereiro de 2023; (c) a terceira parcela, no valor correspondente a 20,0000% (vinte por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devida em 2 de março de 2023; (d) a quarta parcela, no valor correspondente a 25,0000% (vinte e cinco por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

	Debêntures da Primeira Série, devida em 2 de junho de 2023; (e) a quinta parcela, no valor correspondente a 33,3333% (trinta e três inteiros e três mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devida em 2 de setembro de 2023; (f) a sexta parcela, no valor correspondente a 50,0000% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devida em 2 de dezembro de 2023; e (g) a sétima parcela, no valor correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devida na Data de Vencimento. II. Com relação às Debêntures da Segunda Série, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 7 (sete) parcelas, sendo: (a) a primeira parcela, no valor correspondente a 14,2900% (quatorze inteiros e dois mil e novecentos décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 2 de setembro de 2022; (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 16,6667% (dezesseis inteiros e seis mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 1 de fevereiro de 2023; (c) a terceira parcela, no valor correspondente a 20,0000% (vinte por
--	--

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

	cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Segunda da Primeira Série, devida em 2 de março de 2023; (d) a quarta parcela, no valor correspondente a 25,0000% (vinte e cinco por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 2 de junho de 2023; (e) a quinta parcela, no valor correspondente a 33,3333% (trinta e três inteiros e três mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 2 de setembro de 2023; (f) a sexta parcela, no valor correspondente a 50,0000% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 2 de dezembro de 2023; e (g) a sétima parcela, no valor correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida na Data de Vencimento. III. Com relação às Debêntures da Terceira Série, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 7 (sete) parcelas, sendo: (a) a primeira parcela, no valor correspondente a 14,2900% (quatorze inteiros e dois mil e novecentos décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devida em 2 de setembro de 2022; (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 16,6667% (dezesseis inteiros e seis mil seiscentos e sessenta e
--	---

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

	sete décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devida em 1 de fevereiro de 2023; (c) a terceira parcela, no valor correspondente a 20,0000% (vinte por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devida em 2 de março de 2023; (d) a quarta parcela, no valor correspondente a 25,0000% (vinte e cinco por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devida em 2 de junho de 2023; (e) a quinta parcela, no valor correspondente a 33,3333% (trinta e três inteiros e três mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devida em 2 de setembro de 2023; (f) a sexta parcela, no valor correspondente a 50,0000% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devida em 2 de dezembro de 2023; e (g) a sétima parcela, no valor correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devida na Data de Vencimento.
Encargos Moratórios	(i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

	montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
Demais Encargos	Todos os demais encargos, despesas, custos, indenizações, honorários, comissões e demais valores devidos pela Companhia, conforme descrito na Escritura de Emissão.

A presente tabela, que resume certos termos das Obrigações Garantidas, foi elaborada pelas Partes com o objetivo de dar atendimento à legislação aplicável. No entanto, a presente tabela não se destina a – e não será interpretada de modo a – modificar, alterar, ou cancelar e substituir os termos e condições efetivos das Debêntures e das demais Obrigações Garantidas ao longo do tempo; tampouco limitará os direitos do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures.

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

ANEXO C AO ADITAMENTO

CERTIDÕES EMITIDAS EM NOME DOS ALIENANTES

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº CB58.8268.9D1E.5E8D, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 9 de setembro de 2022 e válida até 8 de março de 2023, em relação ao alienante Felipe Valença de Sousa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE VALENÇA DE SOUSA
CPF: 962.097.044-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:05 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: CB58.8268.9D1E.5E8D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9260.5E5D.8D3C.6156, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 9 de setembro de 2022, válida até 8 de março de 2023, em relação ao alienante Robson Campos dos Santos Cruz.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBSON CAMPOS DOS SANTOS CRUZ
CPF: 171.233.538-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:51 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: 9260.5E5D.8D3C.6156

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº CB58.8268.9D1E.5E8D, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 9 de setembro de 2022, válida até 8 de março de 2023, em relação ao alienante Gustavo Danzi de Andrade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO DANZI DE ANDRADE
CPF: 038.064.264-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:32 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: D107.DD39.D650.9B00

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº FF4C.B8B1.0563.FF01, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 23 de dezembro de 2022, válida até 21 de junho de 2023, em relação ao alienante Igor de Andrade Lima Gatis.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGOR DE ANDRADE LIMA GATIS
CPF: 036.546.014-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:44 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **FF4C.B8B1.0563.FF01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DocuSign Envelope ID: 2C8E8081-BA1C-4942-83B2-D84B1AA53464

Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº B129.5B1B.4923.D5E5, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 09 de setembro de 2022, válida até 08 de março de 2023, em relação ao alienante Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ: 21.430.554/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:56 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **B129.5B1B.4923.D5E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página

0026/0033

Registro

2003425

22/03/2023

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 2C8E8081BA1C494283B2D84B1AA53464

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: 20230210 Acqio - 4º Aditamento AF de Ações_v. assinatura.docx

Source Envelope:

Document Pages: 25

Signatures: 12

Envelope Originator:

Certificate Pages: 7

Initials: 0

Dias Carneiro Advogados

AutoNav: Enabled

av paulista 1079

Envelopeld Stamping: Enabled

nil

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

sao paulo, SP 01311200

docusignTVFGJU@diascarneiro.com.br

IP Address: 189.46.242.53

Record Tracking

Status: Original

Holder: Dias Carneiro Advogados

Location: DocuSign

2/9/2023 11:11:01 AM

docusignTVFGJU@diascarneiro.com.br

Signer Events

Bruno Ivonez Borges Alexandre

bib@vortx.com.br

Procurador

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC OAB G3

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 10:13:38 AM

ID: 7d2dfdfc-4422-4c51-bb36-d1abc2e03e83

Signature

DocuSigned by:


2DE8E050B6FD48F...

Signature Adoption: Uploaded Signature Image

Using IP Address: 187.56.137.47

Timestamp

Sent: 2/10/2023 3:35:41 PM

Resent: 2/11/2023 12:16:39 PM

Viewed: 2/12/2023 9:09:11 AM

Signed: 2/12/2023 10:14:13 AM

Cesar de Oliveira Collier

Ccollier@sigulerguff.com

Managing Director

Siguler Guff Gestora de Investimentos

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/13/2023 9:50:32 AM

ID: cf32a65f-04bd-4503-ace1-77c308fc005f

DocuSigned by:


71B6BC4EF42C498...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 163.116.228.50

Sent: 2/10/2023 3:35:44 PM

Resent: 2/11/2023 12:16:40 PM

Resent: 2/12/2023 2:50:36 PM

Resent: 2/13/2023 6:22:17 AM

Resent: 2/13/2023 9:42:42 AM

Viewed: 2/13/2023 9:50:32 AM

Signed: 2/13/2023 11:22:29 AM

Felipe Maroni Picchetto

felipe.picchetto@xpasset.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:


27F8627FF2B846C...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.182.103.72

Sent: 2/10/2023 3:35:45 PM

Resent: 2/11/2023 12:16:44 PM

Resent: 2/12/2023 6:51:56 AM

Viewed: 2/12/2023 12:52:18 PM

Signed: 2/12/2023 12:52:55 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 12:52:18 PM

ID: 2064ab75-8617-431a-986a-e621b8538fc7

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página

0027/0033

Registro

2003425

22/03/2023

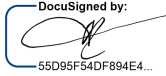
Signer Events

Felipe Valença de Sousa
felipevalencadesousa@me.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC DIGITALSIGN RFB G2

Signature

DocuSigned by:

55D95F54DF894E4...

Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 131.0.225.73

Timestamp

Sent: 2/10/2023 3:35:42 PM
Resent: 2/11/2023 12:16:41 PM
Resent: 2/12/2023 2:50:36 PM
Resent: 2/13/2023 6:22:18 AM
Resent: 2/13/2023 9:41:46 AM
Resent: 2/13/2023 9:42:43 AM
Viewed: 2/13/2023 10:27:41 AM
Signed: 2/13/2023 10:29:43 AM

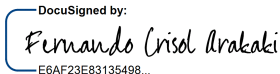
Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/13/2023 6:46:58 AM
ID: b05e2074-9a0a-49a3-8284-49ea08be7b36

Fernando Crisol Arakaki
farakaki@sigulerguff.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC Instituto Fenacon RFB G3

DocuSigned by:

E6AF23E83135498...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 163.116.228.73

Sent: 2/10/2023 3:35:42 PM
Resent: 2/11/2023 12:16:41 PM
Resent: 2/12/2023 2:50:37 PM
Resent: 2/13/2023 6:22:18 AM
Resent: 2/13/2023 7:02:32 AM
Resent: 2/13/2023 9:42:43 AM
Viewed: 2/13/2023 9:43:23 AM
Signed: 2/13/2023 10:03:29 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/13/2023 7:57:38 AM
ID: 8e361e9b-f639-4dbc-8a55-e59d35b1bc69

Flávio Mambreu Menezes
Flavio.menezes@acqio.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC LINK RFB v2

DocuSigned by:

CC1044A32F8E471...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 201.27.208.62

Sent: 2/10/2023 3:35:45 PM
Resent: 2/11/2023 12:16:41 PM
Viewed: 2/12/2023 11:37:43 AM
Signed: 2/12/2023 11:38:52 AM

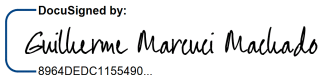
Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 11:37:43 AM
ID: 270cb5df-16dd-4082-8cf6-912b1f7d1508

Guilherme Marcuci Machado
gmd@vortx.com.br
Procurador
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

DocuSigned by:

8964DEDC1155490...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.8.173.13

Sent: 2/10/2023 3:35:42 PM
Resent: 2/11/2023 12:16:42 PM
Resent: 2/12/2023 2:50:38 PM
Viewed: 2/13/2023 4:08:46 AM
Signed: 2/13/2023 4:09:22 AM

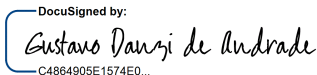
Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 12:02:07 PM
ID: 4229cf69-3161-4e7f-b74c-111f544f9831

Gustavo Danzi de Andrade
gustavo@acqio.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC VALID RFB v5

DocuSigned by:

C4864905E1574E0...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 191.187.183.181

Sent: 2/10/2023 3:35:43 PM
Resent: 2/11/2023 12:16:43 PM
Viewed: 2/12/2023 11:13:58 AM
Signed: 2/12/2023 11:21:11 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/12/2023 11:13:58 AM
ID: de9216f5-a6f9-4d1f-9db5-5ad9c236d4ee

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página

0028/0033

Registro

2003425

22/03/2023

Signer Events

Igor de Andrade Lima Gatis

igorgatis@gmail.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/13/2023 6:21:46 AM

ID: 76b0704c-542b-4602-92da-40fd26077154

Signature

DocuSigned by:
Igor de Andrade Lima Gatis
8E9AB805DB714AB...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.173.226.123

Timestamp

Sent: 2/10/2023 3:35:43 PM

Resent: 2/11/2023 12:16:44 PM

Resent: 2/12/2023 2:50:40 PM

Resent: 2/13/2023 6:22:18 AM

Viewed: 2/13/2023 6:27:40 AM

Signed: 2/13/2023 6:30:41 AM

Lilian Cristina Lang

Lilian.lang@acqio.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:
Lilian Cristina Lang
3ED63745021E45C...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 201.86.11.50

Sent: 2/10/2023 3:35:44 PM

Resent: 2/11/2023 12:16:44 PM

Resent: 2/12/2023 2:50:40 PM

Viewed: 2/13/2023 3:53:02 AM

Signed: 2/13/2023 3:53:35 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/13/2023 3:53:02 AM

ID: 7ef52b0e-51a8-4c5f-8644-82352878006a

Robson Campos dos Santos Cruz

robson.campos.cruz@gmail.com

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/29/2022 12:49:07 AM

ID: 9d737892-ab61-473a-b59f-9c18468aa3d1

DocuSigned by:
Robson Campos dos Santos Cruz
E8379695C55D4E1...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.99.156.166

Sent: 2/10/2023 3:35:44 PM

Resent: 2/11/2023 12:16:45 PM

Resent: 2/12/2023 2:50:41 PM

Resent: 2/13/2023 6:22:19 AM

Resent: 2/13/2023 9:42:44 AM

Viewed: 2/13/2023 11:59:58 AM

Signed: 2/13/2023 12:00:34 PM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

2/10/2023 3:35:46 PM

Envelope Updated

Security Checked

2/12/2023 6:51:56 AM

Envelope Updated

Security Checked

2/12/2023 6:51:56 AM

Envelope Updated

Security Checked

2/13/2023 7:02:31 AM

Envelope Updated

Security Checked

2/13/2023 9:41:46 AM

Envelope Updated

Security Checked

2/13/2023 9:41:46 AM

Certified Delivered

Security Checked

2/13/2023 11:59:58 AM

Signing Complete

Security Checked

2/13/2023 12:00:34 PM

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página

0029/0033

Registro

2003425

22/03/2023

Envelope Summary Events**Status****Timestamps**

Completed

Security Checked

2/13/2023 12:00:36 PM

Payment Events**Status****Timestamps****Electronic Record and Signature Disclosure**

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 6/30/2020 2:13:36 PM

Parties agreed to: Bruno Ivonez Borges Alexandre, Cesar de Oliveira Collier, Felipe Maroni Picchetto, Felipe Valença de Sousa, Fernando Crisol Arakaki, Flávio Mam

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Dias Carneiro Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Dias Carneiro Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: dca@diascarneiro.com.br

To advise Dias Carneiro Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Dias Carneiro Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Dias Carneiro Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Dias Carneiro Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Dias Carneiro Advogados during the course of your relationship with Dias Carneiro Advogados.

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em meio eletrônico, na forma de **DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE**, composto de **32** páginas foi prenotado sob nº **1.959.268** em **22/03/2023** e registrado no Livro B sob nº **2.003.425** em **22/03/2023**.

Anotado à margem do registro nº 1974400.

Apresentante : **ACQIO HOLDING PARTICIPACOES SA**

Natureza do Documento : **ADITAMENTO**

Barueri, 22 de Março de 2023.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$258,96	R\$73,86	R\$50,44	R\$13,68	R\$17,64
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$12,50	R\$5,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$432,19

Certificado Digital

Autor : **DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR:21478060808**

Serial : **72E8987351680BBF87BCE617BFB5312A**

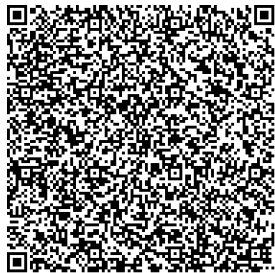
Validade : **07/01/2024**

Hash : **(Contexto) 30478924**

Algoritmo : **SHA1**

Hash do Documento na Base 64 :

S2xpVHVWZEZxcWdiZHV0T3NDSGYxUiltSzZzPQ==

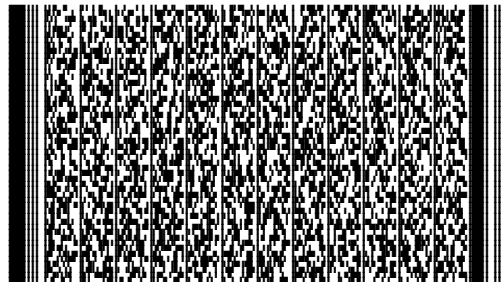


Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico :

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TIWO000618308WO23T



Para consultar a veracidade do registro, acesse consulta.cartoriodebarueri.com.br e digite o hash do documento com o número do registro.

ATENÇÃO: Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.